

PRESS RELEASE

ICC saúda a entrada em vigor do Acordo de Paris

A Câmara de Comércio Internacional (ICC) recebeu a boa notícia da entrada em vigor do Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas – o acordo climático internacional mais abrangente e complexo alguma vez negociado.

Ao abrigo da Convenção “[United Nations Framework Convention on Climate Change](#)” (UNFCCC), [97 estados ratificaram o Acordo](#) dirigido a 69% das emissões mundiais de gases com efeito de estufa. No dia 5 de outubro de 2016, atingiu-se o prazo limite para a entrada em vigor deste Acordo, sendo o *momentum* político para a ação climática.

Comentando a entrada em vigor do Acordo, o Secretário-Geral da ICC, John Danilovich, disse:

“É um momento histórico que reúne os esforços globais de governos, empresas e sociedade civil para abordar as ameaças das alterações climáticas – um dos maiores desafios do nosso tempo.”

A ICC representa as empresas nas conversações climáticas das Nações Unidas e tem sido central nas Conferências Climáticas das Nações Unidas, incluindo na [Conferência Climática de Paris](#) (COP21) em dezembro de 2015.

“A futura implementação do Acordo de Paris deve ser clarificada na Conferência [COP22](#) através da definição de regras que conduzam ao investimento em soluções climáticas por parte das empresas”, disse Danilovich.

Com vista ao COP22, a ICC realçou quatro áreas de ação prioritária para potenciar uma rápida implementação do Acordo de Paris:

- Reforçar a transparência desenvolvendo regras comuns do Acordo de Paris para medir, reportar e confirmar o comprometimento.
- Estabelecer mecanismos de mercado e outros sinais de preços de Gases de Efeito de Estufa, em conjunto com as empresas para alcançar a redução de emissões, preservar um espaço de margem e manter os mercados e o comércio abertos.
- Apoiar a inovação ao desenvolver novas competências e garantir a capacidade de resposta aos desafios das alterações climáticas.
- Reforçar o compromisso das empresas, idealmente criando uma função reconhecida para as empresas no âmbito do processo da UNFCCC para apoiar o diálogo político, as parcerias e as ações empresariais.

“Com a política adequada e as estruturas de mercado adequadas, as empresas de todos os sectores continuarão a fazer significativos investimentos de

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – DELEGAÇÃO PORTUGUESA

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022, Lisboa, Portugal

T: +351 211 903 650 | E: geral@icc-portugal.com | www.icc-portugal.com

PRESS RELEASE

transformação para uma economia de baixo carbono, resiliente e inclusiva. É essencial que o COP22 dê resultados que apoiem o sector privado e que vá ao encontro dos desafios climáticos”, concluiu Danilovich.

Sobre a ICC Portugal

A Câmara de Comércio Internacional está representada em Portugal pela sua Delegação Nacional Portuguesa / ICC Portugal, sediada, desde 1934, nas instalações da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, entidade que assume a sua presidência. A Associação Comercial do Porto é a vice-presidente e como vogais da direção figuram atualmente as confederações patronais CIP, CAP e CCP.

Enquanto representante da ICC, a Delegação Nacional Portuguesa disponibiliza aos seus Membros, sem quaisquer encargos e sempre que para tal seja solicitada, o contacto com as diferentes comissões especializadas da ICC bem como o acesso aos documentos e publicações emitidos por estes organismos.

Entre outras atividades, a ICC Portugal organiza periodicamente seminários e ações de formação e é responsável pela distribuição das publicações editadas pela ICC.

Pode ser Membro da ICC Portugal qualquer empresa, associação, pessoa em nome individual ou ainda qualquer organização de carácter local ou nacional que represente os interesses económicos e profissionais dos seus membros.

Para mais informações visite: www.icc-portugal.com

Sobre a Câmara de Comércio Internacional (ICC)

A ICC (International Chamber of Commerce - Câmara de Comércio Internacional) é a maior organização mundial de empresas, com uma rede de mais de 6.5 milhões de membros em mais de 130 países. Trabalhamos para promover o comércio internacional, as condutas empresariais responsáveis e uma abordagem global da regulação através de uma combinação única de defesa pública de interesses e de elaboração de regras e práticas de comércio internacional padronizadas – juntamente com os serviços de resolução de litígios internacionais líderes de mercado. Entre os nossos membros estão muitas das maiores empresas do mundo, PME, associações empresariais e câmaras de comércio locais.

Para mais informações visite: www.iccwbo.org

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – DELEGAÇÃO PORTUGUESA

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022, Lisboa, Portugal

T: +351 211 903 650 | E: geral@icc-portugal.com | www.icc-portugal.com